

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF
CRS:	Coordenadoria Regional Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros
OS:	Associação Saúde da Família – ASF
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 176, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões I, 8º andar - CPCSS / SMS.G - Via Teams
Data:	25/10/2024, sexta-feira às 09:15h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2023.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI Assistencial 6018.2023/0003624-1 - Financeiro 6018.2023/0000125-1 WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 17/10/2024

INFORMES GERAIS

A avaliação do 3º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subseqüente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria Nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria Nº 143/2023 – SMS.G de 13 de Março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais

Portaria Nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023 - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de Maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 004/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 005/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 006/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 007/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 008/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 009/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 010/2023 - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 011/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 012/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 013/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 014/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 015/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 016/2023 – Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 017/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 018/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 019/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 020/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 021/2023 - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 022/2023 - Retificar a Nota Técnica Nº 001/2023 - SMS/CPCS/DAMA (doc. SEI 084201613).

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 023/2023 - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Apuração, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.

<p>TA nº 89/2023 - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2023, conforme portarias 243/2023 e 193/2023 SMS.G.</p> <p>TA nº 92/2023 - Utilização de saldo de aplicação financeiro para adequação do quadro de recursos humanos na unidade PSM Balneário São José, para os meses de julho e agosto de 2023;</p> <p>TA nº 93/2023 - Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário custeio para contratação de Farmacêuticos e Técnicos de Farmácia nas unidades UBS Jardim Campinas, UBS Jardim Iporã, UBS Parelheiros, PSM Balneário São José e UPA Parelheiros, para o período de agosto de 2023, conforme exigência da Lei federal nº 13.021/2014;</p> <p>TA nº 94/2023 - Uso de recurso de saldo financeiro para pagamento de gratificação dos Médicos Responsáveis Técnicos nas Unidades de Saúde, para o período agosto 2023;</p> <p>TA nº 95/2023 - Inclusão de recurso de investimento proveniente de Recurso Estadual - 8.728-7-J, para aquisição de 03 camas para a SRT Parelheiros II.</p> <p>TA nº 96/2023 - Aprovação de Plano de Trabalho Orçamentário, com adequação do quadro de RH na UBS Vargem Grande; Adequação das metas do CER Parelheiros e junção dos TA 092/2023, TA 093/2023, TA 094/2023, inclusão de valores de dissídio de várias categorias (2022/2023), para o período de setembro a dezembro de 2023. Atende as portarias de SMS 193/23, 480/23 e 523/23.</p> <p>TA nº 97/2023 - Aprovação de Plano Orçamentário para inclusão do serviço de Nutrição Transportada para o CAPS INFANTO-JUVENIL II – PARELHEIROS AQUARELA, para o período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2023. (assinado em outubro, mas com vigência a partir de setembro de 2023)</p> <p>Termo de apostilamento nº 06/2023 - O presente instrumento tem como objeto o registro da alteração no número SEI no Termo Aditivo nº 080/2023.</p> <p>Termos aditivos nº 99 e nº 100/2023, tornaram-se sem efeito o despacho autorizatório, em 06/02/2024, cota SEI 097755714 e 29/01/2024, cota SEI INFORMAÇÕES GERAIS, respectivamente.</p>
<p>Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período</p>

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%						
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																			
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	105	110	95,45%	108	110	98,18%	101	110	91,82%	314	330	95,15%	314	330	95,15%	314	330	95,15%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	85	80	106,25%	80	80	100,00%	74	80	92,50%	239	240	99,58%	239	240	99,58%	239	240	99,58%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	99	110	90,00%	96	110	87,27%	64	110	58,18%	259	330	78,48%	259	330	78,48%	259	330	78,48%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	210	240	87,50%	280	240	116,67%	276	240	115,00%	766	720	106,39%	766	720	106,39%	720	720	100,00%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	88	70	125,71%	77	70	110,00%	79	70	112,86%	244	210	116,19%	244	210	116,19%	210	210	100,00%	
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS			#DIV/0!			#DIV/0!	57	8	712,50%	57	8	712,50%	57	8	712,50%	8	8	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	91	80	113,75%	40	80	50,00%	77	80	96,25%	208	240	86,67%	208	240	86,67%	208	240	86,67%	
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	111	106	104,72%	106	106	100,00%	96	106	90,57%	313	318	98,43%	313	318	98,43%	313	318	98,43%	
TOTAL	789	796	99,12%	787	796	98,87%	824	804	102,49%	2400	2396	100,17%	2400	2396	100,17%	2271	2396	94,78%	

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS					
	Julho			Agosto		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP						
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	18,57	12	154,75%	59	12	491,67%

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	MONITORAMENTO					
	Julho			Agosto		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	13	8	1,625	59	8	7,375

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 94,78% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Para os Indicadores abaixo de 90%, as justificativas para o não atingimento da meta estão pormenorizadas nos relatórios de produção de cada competência.

Houve atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. O TA Nº 89/2023, conforme a portaria Nº 333/2022, registraram o procedimento "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS", a meta "12% de admitidos no mês", o que acarretou no cadastro no sistema WS da meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade sistêmica de cadastrar como percentual, por se tratar de uma unidade EMAD o valor da meta final ficou de 12. Entretanto, a meta para tal procedimento deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento, nesse caso, de 8,4, já que que o EMAD no CG tem meta de 70 pacientes ativos, como o sistema não aceita números decimais, fixamos a meta em 8. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "ATENÇÃO DOMICILIAR", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática no sistema WS, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS". Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", a correção do acompanhamento desses indicadores será realizada a partir de set/23, TA nº 96, após a publicação da NT Nº 001/23.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS RURAL	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional QS URBANO	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																								
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	51405	57920	88,75%	52709	57920	91,00%	54368	57920	93,87%	158482	173760	91,21%	1	160	160	3	200	600	158482	173000	91,61%	158482	173000	91,61%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	3200	3367	95,04%	3479	3367	103,33%	3226	3367	95,81%	9905	10101	98,06%	1	25,6	25,6	3	32	600	9905	9979,4	99,25%	9905	9979,4	99,25%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	454	326	139,26%	503	326	154,29%	402	326	123,31%	1359	978	138,96%	0		0	0	0	0	1359	978	138,96%	978	978	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	773	474	163,08%	1113	474	234,81%	1049	474	221,31%	2935	1422	206,40%	0		0	0	0	0	2935	1422	206,40%	1422	1422	100,00%
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESTOMATERAPIA	219	196	111,73%	256	196	130,61%	243	196	123,98%	718	588	122,11%	0		0	0	0	0	718	588	122,11%	588	588	100,00%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	18577	19987	92,95%	20641	19987	103,27%	16757	19904	84,19%	55975	59878	93,48%	7	333	2331	3,5	416	1456	55975	56091	99,79%	55975	56091	99,79%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	235	293	80,20%	301	293	102,73%	159	293	54,27%	695	879	79,07%	0		0	0	0	0	695	879	79,07%	695	879	79,07%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	140	96	145,83%	139	96	144,79%	128	96	133,33%	407	288	141,32%	0		0	0	0	0	407	288	141,32%	288	288	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	641	736	87,09%	680	844	80,57%	643	844	76,18%	1964	2424	81,02%	0		0	3	6	18	1964	2406	81,63%	1964	2406	81,63%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	249	221	112,67%	329	221	148,87%	283	221	128,05%	861	663	129,86%	0		0	0	0	0	861	663	129,86%	663	663	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	350	288	121,53%	374	288	129,86%	274	288	95,14%	998	864	115,51%	0		0	0	0	0	998	864	115,51%	864	864	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	0	120	0,00%	0	120	0,00%	0	120	0,00%	0	360	0,00%	0		0	3	120	360	0	0	0	0	0	#DIV/0!
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	586	771	76,01%	626	771	81,19%	546	768	71,09%	1758	2310	76,10%	0		0	0	0	0	1758	2310	76,10%	1758	2310	76,10%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	904	876	103,20%	1012	876	115,53%	955	876	109,02%	2871	2628	109,25%	0		0	0	0	0	2871	2628	109,25%	2628	2628	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	401	288	139,24%	370	288	128,47%	254	288	88,19%	1025	864	118,63%	0		0	0	0	0	1025	864	118,63%	864	864	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSQUIATRA	74	528	14,02%	308	528	58,33%	227	528	42,99%	609	1584	38,45%	3	88	264	6	110	660	609	660	92,27%	609	660	92,27%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	224	221	101,36%	100	221	45,25%	159	221	71,95%	483	663	72,85%	1	37	37	1	46	46	483	580	83,28%	483	580	83,28%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	7685	9000	85,39%	8368	9000	92,98%	7374	9000	81,93%	23427	27000	86,77%	0		0	0	0	0	23427	27000	86,77%	23427	27000	86,77%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	2798	2444	114,48%	3154	2444	129,05%	2708	2444	110,80%	8660	7332	118,11%	0		0	0	0	0	8660	7332	118,11%	7332	7332	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF II	1250	1276	97,96%	1067	1276	83,62%	925	1276	72,49%	3242	3828	84,69%	0		0	0	0	0	3242	3828	84,69%	3242	3828	84,69%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	665	803	82,81%	648	803	80,70%	666	803	82,94%	1979	2409	82,15%	0		0	0	0	0	1979	2409	82,15%	1979	2409	82,15%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	53	72	73,61%	67	72	93,06%	32	72	44,44%	152	216	70,37%	0		0	0	0	0	152	216	70,37%	152	216	70,37%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	308	384	80,21%	365	384	95,05%	312	384	81,25%	985	1152	85,50%	0		0	0	0	0	985	1152	85,50%	985	1152	85,50%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	151	120	125,83%	193	138	139,86%	120	138	86,96%	464	396	117,17%	0		0	0	0	0	464	396	117,17%	396	396	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	148	144	102,78%	184	144	127,78%	153	144	106,25%	485	432	112,27%	0		0	0	0	0	485	432	112,27%	432	432	100,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	193	192	100,52%	232	192	120,83%	184	192	95,83%	609	576	105,73%	0		0	0	0	0	609	576	105,73%	576	576	100,00%
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	4	0,00%	0	12	0,00%	0		0	3	4	12	0	0	0	0	0	#DIV/0!
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	482	584	82,53%	532	584	91,10%	517	584	88,53%	1531	1752	87,39%	0		0	0	0	0	1531	1752	87,39%	1531	1752	87,39%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	183	192	95,31%	194	192	101,04%	118	192	61,46%	495	576	85,94%	0		0	0	0	0	495	576	85,94%	495	576	85,94%
Nº GRUPO PSQUIATRA	3	19	15,79%	9	19	47,37%	13	19	68,42%	25	57	43,86%	3	4	12	6	3	18	25	27	92,59%	25	27	92,59%
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	135	144	93,75%	61	144	42,36%	102	144	70,83%	298	432	68,98%	1	24	24	1	30	30	298	378	78,84%	298	378	78,84%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	500	367	136,24%	521	367	141,96%	461	367	125,61%	1482	1101	134,60%	0		0	2	26	52	1482	1049	141,28%	1049	1049	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF II	308	191	161,26%	168	191	87,96%	172	191	90,05%	648	573	113,09%	0		0	0	0	0	648	573	113,09%	573	573	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	87	99	87,88%	98	99	98,99%	84	99	84,85%	269	297	90,57%	0		0	2	7	14	269	283	95,05%	269	283	95,05%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF II	46	52	88,46%	31	52	59,62%	35	52	67,31%	112	156	71,79%	0		0	0	0	0	112	156	71,79%	112	156	71,79%
TOTAL	93427	102795	90,89%	98832	102921	96,03%	93649	102835	91,07%	285908	308551	92,66%	17,0	671,6	2854	36,5	1000,0	3362	285908	302335	94,57%	281039	302335	92,96%

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
RURAL				
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	1	1	1	3
MÉDICO GENERALISTA / 40H	4	2	1	7
AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	1			1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	1			1
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H		1		1
URBANO				
MÉDICO PSQUIATRA / 20H	2	2	2	6
MÉDICO GINECOLOGISTA / 20H	1	1	1	3
MÉDICO GENERALISTA / 40H	1	2	0,5	3,5
AUXILIAR / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	2		1	3
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H	1	1	1	3
CIRURGIÃO DENTISTA / 40H	1		1	2
FARMACÊUTICO / 30H		2	1	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H		1		1
PSICÓLOGO / 40H			1	1
TOTAL DO MÊS	15	13	10,5	38,5
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
APOIO/ADM RURAL				
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / 40H		1		1
APOIO/ADM URBANO				
GERENTE DE UNIDADE / 40H		1	1	2
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 40H		1	1	2
TOTAL DO MÊS	0	3	2	5
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,96% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe. Para os indicadores abaixo de 90%, as justificativas para o não atingimento da meta estão pormenorizadas nos relatórios de produção de cada competência.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTES DE IDOSOS													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	109	120	90,83%	114	120	95,00%	108	120	90,00%	331	360	91,94%	91,94%
TOTAL	109	120	90,83%	114	120	95,00%	108	120	90,00%	331	360	91,94%	91,94%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTES DE IDOSOS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO ESPECIALISTA / 20H	1			1
TOTAL DO MÊS	1	0	0	1
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 91,94% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO															
Nº ULTRASSONOGRRAFIA GERAL	409	400	102,25%	423	400	105,75%	400	400	100,00%	1232	1200	102,67%	1200	1200	100,00%
TOTAL	409	400	102,25%	423	400	105,75%	400	400	100,00%	1232	1200	102,67%	1200	1200	100,00%

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO												
Nº RAIOS X	28			49			29			106		
TOTAL	28			49			29			106		

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção.

O Raio-x em julho e agosto era realizado na UBS Jardim Campinas e em setembro teve sua mudança para UBS Parelheiros.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sul

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

2023

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	TOTAL REALIZADO
SAÚDE INDÍGENA				
Nº VD FAMÍLIA CADASTRADA ACS ESF INDÍGENA	519	34	178	731
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	866	452	225	1543
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF INDÍGENA	124	203	221	548
Nº CONSULTA MÉDICA ESF INDÍGENA	258	219	188	665
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	0	127	99	226
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	0	7	7	14
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	27	38	18	83
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLINICO/RESTAURADOR ESF	0	56	45	101
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	0	0	3	3
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	10	0	0	10
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	54	50	47	151
TOTAL	1858	1186	1031	4075

DÉFICIT EQUIPE I	SAÚDE INDÍGENA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / 40H		2		2
TOTAL DO MÊS	0			2
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO													
SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I													
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	8	8	100,00%	8	8	100,00%	8	8	100,00%	24	24	100,00%	100,00%
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II													
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	10	10	100,00%	10	10	100,00%	10	10	100,00%	30	30	100,00%	100,00%
TOTAL	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da ocupação prevista. Não há indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

TA nº 95/2023 - Inclusão de recurso de investimento proveniente de Recurso Estadual - 8.728-7-J, para aquisição de 03 camas para a SRT Parelheiros II. As camas foram compradas.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	85	80	106,25%	85	80	106,25%	89	80	111,25%	259	240	107,92%			0	240	240	100,00%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	253	324	78,09%	285	324	87,96%	250	324	77,16%	788	972	81,07%	2	54	108	788	864	91,20%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	165	205	80,49%	188	205	91,71%	210	205	102,44%	563	615	91,54%			0	563	615	91,54%
TOTAL	503	609	82,59%	558	609	91,63%	549	609	90,15%	1610	1827	88,12%	2,0	54	108	1591	1719	92,55%

DÉFICIT EQUIPE I	APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIENCIA / 40H	1	1		2
TOTAL DO MÊS	1	1	0	2
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,55% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Para os Indicadores abaixo de 90%, as justificativas para o não atingimento da meta estão pormenorizadas nos relatórios de produção de cada competência.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS										Cálculo Déficit de Equipe x Metas			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS		Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO																		
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA			#DIV/0!			#DIV/0!	721	300	240,33%	721	300	240,33%					0	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	47	40	117,50%	83	40	207,50%		0	#DIV/0!	130	80	162,50%					0	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	30	30	100,00%	30	30	100,00%	79	30	263,33%	139	90	154,44%					0	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ACUPUNTURISTA - CER	202	90	224,44%	252	90	280,00%	173	90	192,22%	627	270	232,22%					0	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ANESTESISTA - CER	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	180	0,00%	2	60	120	0,00%	120	0,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	267	270	98,89%	286	270	105,93%	253	270	93,70%	806	810	99,51%					0	99,51%
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	98	60	163,33%	123	60	205,00%	82	60	136,67%	303	180	168,33%					0	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	404	405	99,75%	447	405	110,37%	430	405	106,17%	1281	1215	105,43%					0	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONOAUDIÓLOGO - CER	328	360	91,11%	291	360	80,83%	400	360	111,11%	1019	1080	94,35%	1	180	180	100,00%	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	43	60	71,67%	76	60	126,67%	54	60	90,00%	173	180	96,11%	1,5	60	90	100,00%	90	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROPEDIATRA - CER	112	60	186,67%	54	60	90,00%	13	60	21,67%	179	180	99,44%	1	60	60	100,00%	60	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	107	60	178,33%	100	60	166,67%	75	60	125,00%	282	180	156,67%					0	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	205	180	113,89%	181	180	100,56%	151	180	83,89%	537	540	99,44%					0	99,44%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	216	270	80,00%	302	270	111,85%	236	270	87,41%	754	810	93,09%					0	93,09%
TOTAL	2059	1945	105,86%	2225	1945	114,40%	2667	2205	120,95%	6951	6095	114,04%	5,5	360	450	97,82%	450	97,82%

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	INDICADORES NÃO AVALIADOS											
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO												
Nº PROC. POR PACIENTE REAB FISICA - CER	2,9	5	58,00%	2,51	5	50,20%				5,41	10	54,10%
Nº PROC. POR PACIENTE REAB INTELECTUAL - CER	2,6	5	52,00%	3,17	5	63,40%				5,77	10	57,70%
Nº PROCEDIMENTOS (CER)			#DIV/0!			#DIV/0!	1898	1500	126,53%	1898	1500	126,53%
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB FISICA - CER	420	400	105,00%	529	400	132,25%						
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB INTELECTUAL - CER	294	300	98,00%	258	300	86,00%						

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	MONITORAMENTO											
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO												
Nº PROCEDIMENTOS (CER)	2,75	5	55,00%	2,84	5	56,80%	2,63	5	52,60%	2,74	5	54,80%
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB	714	700	102,00%	787	700	112,43%				1501	1400	107,21%

DÉFICIT EQUIPE I	CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO NEUROLOGISTA / 20H	0,5	0,5	0,5	1,5
MÉDICO ANESTESISTA / 20H		1	1	2
MÉDICO NEUROPEDIATRA / 20H		0,5	0,5	1
FONOAUDIÓLOGO / 40H			1	1
TOTAL DO MÊS	0,5	2	3	
TOTAL	3º Trimestre			5,5

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 97,82% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Houve atrasos nas publicações de portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Os TAs Nº 89 e 96/2023, conforme a portaria Nº 333/2022, registraram os indicadores "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" e "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" com metas individuais para cada modalidade de atenção. Contudo, na fonte de verificação desses indicadores, não é possível coletar os dados separadamente por categoria de reabilitação, sendo possível extra-los somente em sua totalidade, por unidade. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "REDE DE CUIDADOS PCD", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS. Com a finalidade de apresentar com deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema. É válido ressaltar que, no quadro "MONITORAMENTO", o cálculo do "Total Realizado" em "Total do Trimestre" para o indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" realiza uma soma das médias de cada mês dividida por 3 (número de meses), considerando que o resultado é uma média dos meses e não dos números de procedimentos por paciente. A correção do acompanhamento do indicador "Nº DE PACIENTES ACOMPANHADOS" será realizada a partir de setembro/23, após a publicação da NT Nº001 e Nº 022/23. A correção do acompanhamento do indicador "Nº DE PROCEDIMENTO POR PACIENTE" deverá ser corrigidas nos próximos TA, após a publicação da NT Nº 024/2024, em 08/02/2024, que retifica a NT Nº022/23 e altera a mensuração do indicador, trazendo que a meta deve ser sempre 5 (cinco), por se tratar de uma média, independente da modalidade do CER e dos modelos de reabilitações contempladas. Termo apostilamento nº 09/24 a partir de fevereiro de 2024 corrigindo o TA nº106

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																			
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	33	30	110,00%	42	30	140,00%	30	30	100,00%	105	90	116,67%	105	90	116,67%	90	90	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)		0	#DIV/0!			120,00%	2	2	100,00%	2	2	100,00%	2	2	100,00%	2	2	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			#DIV/0!			#DIV/0!	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	249	155	160,65%	238	155	153,55%	227	155	146,45%	714	465	153,55%	714	465	153,55%	465	465	100,00%	
TOTAL	282	185	152,43%	280	185	151,35%	277	205	135,12%	839	575	145,91%	839	575	145,91%	575	575	100,00%	

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS					
	Julho			Agosto		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL						
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	25	20	125,00%	24	20	120,00%
TOTAL	25	20	125,00%	24	20	120,00%

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	monitoramento					
	Julho			Agosto		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL						
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)	6	2	300,00%	5	2	250,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	19	18	105,56%	19	18	105,56%
TOTAL	6	2	300,00%	5	2	250,00%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO PEDIATRA/PSIQUIATRA/NEUROLOGISTA / 20H	0,5	0,5	0,5	1,5
AUXILIAR/TECNICO DE ENFERMAGEM / 40H			1	1
TOTAL DO MÊS	0,5	0,5	1,5	
TOTAL	3º Trimestre			2,5

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Houve atrasos na publicação das portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, documentos essenciais que detalham como os indicadores devem ser mensurados e explicam a divergência entre as métricas previstas e as contratualizadas neste período. O Termo aditivo Nº 89/2023, conforme a portaria Nº 333/2022, registraram os indicadores referentes ao "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES RUE e ATENÇÃO BÁSICA" com metas aglutinadas. Diante dessa situação, não é possível avaliar os indicadores conforme o que foi estabelecido nos TAs mencionados. Para evitar favorecer indevidamente a performance da linha de serviço "RAPS/CAPS", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Para documentar essa questão, apresentamos o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", conforme registrado no sistema WS. Adicionalmente, para ilustrar como deve ser realizada a correta avaliação desses indicadores, conforme a documentação vigente, segue o quadro "MONITORAMENTO". A correção do acompanhamento desses indicadores ocorrerá a partir de setembro de 2023 (TA nº 96), após a publicação da NT Nº 001/23.

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	5737	6850	6598	19185
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	430	329	250	1009
UPA				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	351	467	506	1324
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	10910	12873	12990	36773
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	747	892	661	2300
TOTAL	18175	21411	21005	60591

DÉFICIT EQUIPE I	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
PROFISSIONAL				
UPA				
EQUIPE COMPLEMENTAR				
SURPESVISOR DE EQUIPE DE ENFERMAGEM / 40H	1			1
TÉCNICO DE GESSO / 36H		1		1
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO / 36H			1	1
PSM/PA				
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	1	1	3
EQUIPE COMPLEMENTAR				
TÉCNICO DE FARMÁCIA / 36H		1	1	2
TOTAL DO MÊS	2	3	3	8
TOTAL	3º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			PLANTÕES
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PLANTÃO				
PSM				
MÉDICO CLÍNICO / 12H	4,21	5,4	4,07	13,68
MÉDICO PEDIATRA / 12H	3,65	6,74	6,65	17,04
UPA				
MÉDICO CIRURGIÃO / 12H	3,49	1,65	2,37	7,51
MÉDICO CLÍNICO / 12H	7,2	6,74	11,24	25,18
MÉDICO ORTOPEDISTA / 12H	2,65	5,08	1,5	9,23
MÉDICO PEDIATRA / 12H	1,58	2,26	3,2	7,04
MÉDICO PSIQUIATRA / 12H	11,2	13,1	11,06	35,36
TOTAL DE PLANTÕES	33,98	40,97	40,09	115,04
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

O total de déficit de plantões representou 5,65% total esperado de plantões previstos no trimestre.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA n° 89	% do Custeio Mensal TA n° 96	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,74%	0,73%	0		2400	2396	100,17%	94,78%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,72%	0,70%	1		331	360	91,94%	91,94%	Não há indicação de desconto
	ESF/ESB/PAVS	44,15%	43,28%	5		285908	302335,4	94,57%	92,96%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H									
	SAUDE INDÍGENA			2		4075				
Atenção Especializada	CER	1,44%	1,44%	5,5		6951	6095	114,04%	97,82%	Não há indicação de desconto
	RAPS/CAPS	1,37%	1,47%	2,5	0	839	575	145,91%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	1,12%	1,06%	0		54	54	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SADT	0,13%	0,12%			1232	1200	102,67%	100,00%	Não há indicação de desconto
	CEO/ PROTESE	1,57%	1,55%	1		2575	1785,17	144,24%	88,02%	Não há indicação de desconto*
Urgência e Emergência	APD	0,41%	0,40%	2		1610	1719	93,66%	92,55%	Não há indicação de desconto
	UPA III	44,42%	31,24%	8	115,04	60591				
OS	PSM		14,45%							
	COORDENAÇÃO LOCAL	1,54%	1,30%							
	COORDENAÇÃO CENTRAL	2,39%	2,28%							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE				27	115,04	366566	316519,57			

INFORMAÇÕES GERAIS:

*A linha de serviço CEO não alcançou a meta de produção, contudo, conforme avaliado na aba do respectivo serviço e conforme a justificativa apresentada e documentada na aba de serviço conclui-se pela CRS, STS, OS ASF e CPCS que não haverá indicação de desconto de produção.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros						
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros	91,76%			50		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros	96,88%			50		
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros						
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros		24,65%			JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros						
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros			93,51%			20
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros			93,93%			20
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros			79,65%			JUSTIFICADO
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros		93,00%			JUSTIFICADO	
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros		92,00%			40	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros			18,00%			JUSTIFICADO
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros						
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES								100	40	40

INFORMAÇÕES GERAIS:

Considerando que o Art. 1º da Portaria SMS nº 056/2023 define "Prorrogar até 1º de abril de 2023, o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022 para início da aplicação de descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º, da referida Portaria". Considerando que os indicadores de qualidade possuem período de medição anterior ao prazo definido para início da indicação de descontos frente ao não atingimento da meta. Resolve-se que os indicadores de qualidade que tiverem como período de medição os meses anteriores ao mês de abril/2023 não serão passíveis de indicação de desconto frente ao não alcance da meta.

Q5 - Não existe relatório do BI Mãe Paulistana que traga número de nascidos de gestantes com a data provável do Parto para o período que precisa ser avaliado.

Além disso, os relatórios disponibilizados por DTIC-RLRN110, não apresentam as informações em relação à Classificação de Risco do RN, impossibilitando a avaliação do indicador e conforme NT nº 006.1/2023, publicada em 13/12/2023, com vigência a partir de 01/01/2024, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Q9 - Ofício ASF Sul 396/2023 - Apresentam aspectos que impactaram o cumprimento do indicador, que não deveria ser considerado a UBS Vila Roschel, por não possuir equipe de odontologia, assim atingiria 88,77% e foi considerado uma média acima 13% da CRS Sul.

Q10 - A STS não conseguiu realizar a apuração do dados pelo relatório do TabNet conforme indicado na nota técnica 009/2023 SMS/CPCS/DAMA, o sistema não traz as informações necessárias para cálculo e porcentagem, ressaltamos que a equipe da STS+ASF+UVIS realizou o levantamento das 632 fichas na UVIS Parelheiros e avaliaram individual para chegar nesse resultado.

Q12 - No relatório foi ressaltado que os dados apresentados seguiram as orientações do manual de acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão de SMS 4ª versão. (Temos a informar que no relatório AT 38 não tem dados da UBS Dom Luciano Bergamin, com isso não foi computado para a somatória) e ofício ASF 386/23 - Além das complexidades, delicadeza e campos a serem preenchidos. O período mensurado e as fichas de notificação avaliados ocorreram em março a junho de 2023, meses anteriores a Portaria SMS nº 56/2023.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.



Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional Sul

R001/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - ASF

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre

Ano: 2023

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
89/2023	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2023, conforme portarias 243/2023 e 193/2023 SMS.G.	R\$ 16.997.189,41	R\$ 16.997.189,41	
93/2023	Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário custeio para contratação de Farmacêuticos e Técnicos de Farmácia nas unidades UBS Jardim Campinas, UBS Jardim Iporã, UBS Parelheiros, PSM Balneário São José e UPA Parelheiros, para o período de agosto de 2023, conforme exigência da Lei federal nº 13.021/2014;		R\$ 271.819,77	
96/2023	Aprovação de Plano de Trabalho Orçamentário, com adequação do quadro de RH na UBS Vargem Grande; Adequação das metas do CER Parelheiros e junção dos TA 092/2023, TA 093/2023,			R\$ 18.930.139,08
97/2023	Aprovação de Plano Orçamentário para inclusão do serviço de Nutrição Transportada para o CAPS INFANTO-JUVENIL II – PARELHEIROS AQUARELA, para o período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2023. (assinado em outubro, mas com vigência a partir de setembro de 2023)			R\$ 18.713,50
Total Mês		R\$ 16.997.189,41	R\$ 17.269.009,18	R\$ 18.948.852,58
Total Trimestre		R\$ 53.215.051,17		

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio - SALDO FINANCEIRO				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
92/2023	Utilização de saldo de aplicação financeira para adequação do quadro de recursos humanos na unidade PSM Balneário São José, para os meses de julho e agosto de 2023;	R\$ 21.051,22	R\$ 20.646,22	
94/2023	Uso de recurso de saldo financeiro para pagamento de gratificação dos Médicos Responsáveis Técnicos nas Unidades de Saúde, para o período agosto 2023;		R\$ 13.005,09	
Total Mês		R\$ 21.051,22	R\$ 33.651,31	R\$ -
Total Trimestre		R\$ 54.702,53		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de	Valor do Desconto
Julho	R\$ 415.075,04
Agosto	R\$ 439.994,45
Setembro	R\$ 364.815,62
Total	R\$ 1.219.885,11

Assinaturas

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA. Validado,

OS: Priscila Mina Galati
OS: Jose Domingos Severo Santos
OS: Quezia Gomes do Nascimento
OS: Marcel Kawachi
OS: Glauca Percin

STS: Denis de Oliveira Souza
STS: Maurício Fernando Lopes

CRS: Gisele Moreira Falcão França
CRS: Siomara dos Santos Oliveira
CRS: Gabriel André Araujo de Souza

CPCS (Coordenador de CTA): Karina Silva de Oliveira
CPCS: Nayara Lopes Gonçalves

CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR001 2022: 6018.2023/0000125-1, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Os Termos aditivos nº 99 e nº100/2023, tornaram-se sem efeito o despacho autorizatório, em 06/02/2024, cota SEI 097755714 e 29/01/2024, cota SEI INFORMAÇÕES GERAIS, respectivamente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003624-1

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 116186321

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 3º Trimestre de 2023 do CG R001/2014 da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros - Organização Social de Saúde Associação Saúde da Família - ASF realizada no dia 25/10/2024 conforme documento 116185546, estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento



Nayara Lopes Gonçalves
Assessor(a) III
Em 12/12/2024, às 15:33.



Siomara dos Santos Oliveira
Assessor(a) Técnico(a)
Em 12/12/2024, às 15:40.



Gisele Moreira Falcão
Analista de Saúde
Em 12/12/2024, às 15:44.



QUEZIA GOMES DO NASCIMENTO
usuário externo - Cidadão
Em 12/12/2024, às 15:46.



Gabriel André Araujo de Souza
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 12/12/2024, às 15:50.



Denis de Oliveira Souza
Assistente Administrativo de Gestão
Em 12/12/2024, às 15:55.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I
Em 12/12/2024, às 16:46.



MARCEL KAWAUCHI
usuário externo - Cidadão
Em 12/12/2024, às 16:46.



GLAUCIA ELISA CRUZ PERECIN

usuário externo - Cidadão

Em 12/12/2024, às 16:50.



JOSE DOMINGOS SEVERO DOS SANTOS

usuário externo - Cidadão

Em 13/12/2024, às 16:26.



Mauricio Fernando Lopes

Supervisor(a)

Em 16/12/2024, às 09:35.



Karina Silva de Oliveira

Assessor(a) III

Em 06/01/2025, às 13:27.



PRISCILA MINA GALATI

usuário externo - Cidadão

Em 06/01/2025, às 17:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116186321** e o código CRC **AC5058F6**.
